

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2017/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 013/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15.08.2018 a 14.08.2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 30 de Julho de 2018.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. JOÃO MARCIO OLIVEIRA FERREIRA. PRIME CONSULTORIA E ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02b72420

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar